



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria Geral do Distrito Federal
Subcontroladoria de Controle Interno

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 12/2016 - DIRAD/CONAG/SUBCI/CGDF

Unidade: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
Processo nº: 040.001.258/2014
Assunto: AUDITORIA DE CONFORMIDADE EM TOMADA DE CONTAS ANUAL
Exercício: 2013

Folha Nº: _____
Proc. nº: 040.001.258/2014
Rubrica: _____ Mat. nº: _____

Senhor Diretor,

Apresentamos os resultados dos trabalhos de auditoria de conformidade com a finalidade de examinar a Tomada de Contas Anual da Unidade acima referenciada, nos termos da determinação do então Senhor Subsecretário de Controle Interno, conforme Ordem de Serviço n.º 73/2015 – SUBCI/CGDF, de 30/03/2015.

I – ESCOPO DO TRABALHO

Os trabalhos de auditoria foram realizados na sede da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no período de 31/03/2015 a 10/04/2015, objetivando verificar a conformidade das contas da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no exercício de 2013.

Não foram impostas restrições quanto ao método ou à extensão de nossos trabalhos.

A auditoria foi realizada por amostragem sobre as gestões orçamentária, contábil, financeira e patrimonial, visando avaliar e emitir opinião sobre os atos de gestão dos responsáveis pela Unidade.

Em atendimento ao art. 29 da Portaria nº 89, de 21 de maio de 2013, foi realizada reunião de encerramento em 16/04/2015, com os dirigentes da unidade, visando a busca conjunta de soluções, em razão das constatações apontadas pela equipe de trabalho. Na referida reunião foi lavrada o documento Memória de Reunião (fls. 221/226).

O presente Relatório, na fase preliminar, foi encaminhado ao dirigente máximo da Procuradoria Geral do Distrito Federal, por meio do Ofício nº 465/2015-GAB/CGDF (fl. 235, na data de 26/05/2015). Na data de 03/03/2015, por meio do Ofício nº 840/2015-GAB/CACI (fl. 337) encaminhou a respectiva manifestação, cujo teor foi analisado.



II - EXAME DAS PEÇAS PROCESSUAIS

Constam dos autos os documentos e informações exigidas pelos art. 140 e 142, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução 38/90 – TCDF.

III – IMPACTOS NA GESTÃO

Na sequência será exposta a análise realizada relativa à unidade.

1 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1.1.1 - ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fato

A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013, nº 5.011 de 28 de dezembro de 2012, destinou recursos para a Procuradoria-Geral do Distrito Federal na ordem de R\$ 117.216.799,00, que em virtude das alterações orçamentárias ocorridas no decorrer do exercício resultaram em despesas autorizadas no valor de R\$ 120.545.002,00. O total de empenhos liquidados foi da ordem de R\$ 119.198.806,00 equivalente a 98,9% do crédito autorizado, conforme demonstrado na tabela abaixo, cuja fonte de informação foi o Quadro de Detalhamento de Despesa extraído do Sistema Integrado de Gestão Governamental do Distrito Federal - SIGGO:

Tabela 1-Valores consignado no QDD por UG-Exercício 2013.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Dotação Inicial	117.216.799
Despesa Autorizada	120.545.002
Total Empenhado	119.213.971
Crédito Disponível	15165
Empenho Liquidado	119.198.806

Fonte: SIGGO/DISCOVERER

A seguir, apresentamos os programas de trabalho da Unidade e a comparação dos respectivos recursos orçamentários autorizados com os executados no exercício sob exame.

Tabela 2: Programas de Trabalho, PGDF (2013).

#	NOME PT	Dotação Inicial (A)	Despesa Autorizada (B)	% Desp. Autorizada	Empenhado (C)	Liquidado (D)	(C/B) %	(D/B) %	(D/C) %
1	03.122.6003.8502.8766 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- PROCURADORIA GERAL- PLANO PILOTO	R\$ 109.253.551	R\$ 111.221.637	101,8	R\$ 110.230.841	R\$ 110.230.841	99,1	99,1	100
2	03.122.6003.8504.9583 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-PROCURADORIA GERAL- PLANO PILOTO	R\$ 2.300.000	R\$ 3.065.668	133,3	R\$ 2.838.071	R\$ 2.838.071	92,6	92,6	100
3	03.122.6003.8517.9689 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- PROCURADORIA GERAL- PLANO PILOTO	R\$ 2.163.248	R\$ 974.759	45,1	R\$ 946.200	R\$ 931.036	97,1	95,5	98,40
4	28.846.0001.9050.7056 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- PROCURADORIA GERAL- PLANO PILOTO	R\$ 3.500.000	R\$ 5.282.938	150,1	R\$ 5.198.858	R\$ 5.198.858	98,4	98,4	100
TOTAL		R\$ 117.216.799	R\$ 120.545.002	102,8	R\$ 119.213.971	R\$ 119.198.806	98,89	98,89	99,98

Fonte: SIGGO/DISCOVERER

Com base nos dados constantes no Quadro de Detalhamento da Despesa da Unidade (QDD), disponível no sistema eletrônico SIGGO, registrou-se que a PGDF, realizou 100% dos programas de trabalho previstos exercício – 4 em 4 programas.

Na Tabela 2, é apresentado quadro analítico do total de programas de trabalho a cargo da Unidade, do número de programas de trabalhos empenhados, do total não executado e do total amostrado no presente Relatório, expresso em porcentagem.

TABELA 3 – PROGRAMAS DE TRABALHO – 2013.

PROGRAMAS	TOTAL
Total	04
Empenhados	04
Não executados	00
Amostrados	04
% Amostrados	100%

Fonte: SIGGO/DISCOVERER

IV - CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados e considerando as demais informações, registramos que não foram constatadas falhas médias e graves no curso dos trabalhos de auditoria. As falhas formais identificadas foram encaminhadas à Unidade por meio de Nota de Auditoria, em atendimento ao art. 74 da Portaria nº 226/2015 – CGDF.

Brasília, 28 de janeiro de 2016.

Controladoria-Geral do Distrito Federal